

## DECRETO Nº 1697 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal
- 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.200,00  
Fonte: 4160 – PIM

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014:

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.200,00  
Fonte: 4160 – PIM

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26-10-2015

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**